



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

LEI N° 998/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Altera a Lei Municipal 981 de 26 de fevereiro de 2016, em seu Art. 1° e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **AMALIA LOPES DE SOUSA**, Prefeita Municipal de Ocara -CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 62, Inc. II da Lei Orgânica Municipal de Ocara/Ce, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A redação do Artigo 1°, da Lei Municipal N° 981 de 26 de fevereiro de 2016, passará a vigor da forma seguinte:

"Art. 1°. Fica instituído o aumento de 8% (oito por cento), no vencimento do cargo do Magistério PEB I e II, conforme alteração tabela do Anexo I.

Parágrafo único: Os professores sob contratação temporária "nível médio", perceberá remuneração de acordo com PEB I nível 01, já os professores "Graduados" terão remuneração PEB II nível 10, nos termos da tabela anexa".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo seus efeitos financeiros retroagirem a 1° de janeiro do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.


Amália Lopes de Sousa.

Prefeita Municipal de Ocara/Ce.



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

Anexo I

| Tabela salarial - Jornada 20h semanais - ano 2017 | | |
|---|------------|----------|
| Cargo | Referência | VB |
| PEB I | 1 | 1.153,25 |
| | 2 | 1.159,01 |
| | 3 | 1.164,78 |
| | 4 | 1.170,55 |
| | 5 | 1.176,31 |
| | 6 | 1.182,08 |
| | 7 | 1.187,84 |
| | 8 | 1.193,61 |
| | 9 | 1.199,37 |
| PEB II | 10 | 1.231,57 |
| | 11 | 1.263,06 |
| | 12 | 1.293,99 |
| | 13 | 1.324,78 |
| | 14 | 1.355,07 |
| | 15 | 1.385,51 |
| | 16 | 1.421,17 |
| | 17 | 1.447,09 |
| | 18 | 1.477,88 |
| | 19 | 1.508,66 |
| | 20 | 1.539,45 |
| | 21 | 1.570,24 |
| | 22 | 1.601,04 |

ms



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma que disciplina o Art. 138, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Ocara-Ce, a Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. Amália Lopes de Sousa, **PUBLICA** no flanelógrafo próprio do Paço Municipal a **Lei N°. 998, de 23 de fevereiro de 2017:**

"Ementa: Altera a Lei Municipal 981 de 26 de fevereiro de 2016, em seu Art. 1º e dá outras providências".

Ocara-Ce, 23 de fevereiro de 2017.


Amália Lopes de Sousa.

Prefeita Municipal